



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.068, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

## **ESTABELECE VALORES PARA SERVIÇOS PRESTADOS A PARTICULARES.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO:** A necessidade de estabelecer valor a serviço prestado a particulares, com máquinas e equipamentos do Município; Em consonância com as Leis Municipais Nº 380/2001, Nº 387/2002, Nº 445/2002, Nº 506/2003, Nº 1.138/2012, Nº 1.256/2014, Nº 1.356/2015 e Decreto Executivo Nº 1.633/2008,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido valores a ser cobrado pela prestação de serviços a particulares, com máquinas e equipamentos do Município, com vigência a contar de Fevereiro de 2017, conforme tabela:

DÍVIDA	MÁQUINA	VALOR	BASE CÁLCULO	BASE LEGAL
01	Trator Esteira	R\$ 164,40	60 litros diesel (hora)	Lei Nº 380/2001
02	Retroescavadeira	R\$ 82,20	30 litros diesel (hora)	Lei Nº 380/2001
03	Trator pá Carregadeira (W20)	R\$ 109,60	40 litros diesel (hora)	Lei Nº 380/2001
04	Motoniveladora (Patrola)	R\$ 82,20	30 litros diesel (hora)	Lei Nº 380/2001
05	Raspadeira Hidráulica	R\$ 82,20	30 litros diesel (dia)	Lei Nº 380/2001
06	Caminhão	R\$ 1,00 m <sup>3</sup>	Até 1 Km + 0,25 por Km Excedente	Lei Nº 380/2001
14	Trator MF 275/TL75	R\$ 32,88	12 litros diesel (hora)	Lei Nº 445/2002 Lei Nº 1.138/2012
15	Trator Ford 8030	R\$ 68,50	25 litros diesel (hora)	Lei Nº 387/2002
16	Distribuidor de Esterco	R\$ 4,11	Tanque Distribuído	Lei Nº 445/2002 Decreto Nº 1.633/2008
17	Limpeza de Sumidouro	R\$ 20,46	Tanque - Limpeza	Lei Nº 506/2003 Decreto Nº 1.633/2008
18	Conjunto de Fertirrigação	R\$ 32,86	Hora Motobombada	Lei Nº 445/2002 Decreto Nº 1.633/2008
19	Plantadeira Hidráulica	R\$ 10,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012
20	Plantadeira de Arrasto	R\$ 15,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012
21	Grade Aradora Globe	R\$ 10,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012
22	Arado Pé de Pato/Grade	R\$ 5,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

23	Perfurador de Solo	R\$ 1,00	Buraco Perfurado	Lei Nº 1.138/2012
24	Valetadeira	R\$ 10,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.138/2012
25	Enchada Rotativa Encanteiradora	R\$ 10,00	Hora Trabalhada	Lei Nº 1.256/2014
26	Homogeneizador de Esterco	R\$ 10,00	Dia Trabalhado	Lei Nº 1.256/2014
27	Trator New Holland TL 95	R\$ 49,42	18 litros diesel (hora)	Lei Nº 1.356/2015

Parágrafo único. As máquinas e equipamentos que têm como base de cálculo a quantidade de litros de diesel são multiplicados pelo valor unitário, R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º Fica revogado o Decreto Executivo Nº 2.937, de 18 de Janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 02 de Fevereiro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Marcus Jair Bandeira**  
P/Secretário Municipal de Administração